

3	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	01	02	03	04	05	06	NÚMERO DO CADASTRO DO AGENTE DO IBGE	07	CÓDIGO DA AGÊNCIA DO IBGE
	IBGE	ANO	4	PASTA	04	05	06			
	DIRETORIA DE PESQUISAS DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	94								

PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL
PIA - 3.03 - UNIDADE LOCAL

LEIA AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

08 CGC DA EMPRESA COM SUFIXO DA UNIDADE LOCAL
O CGC IMPRESSO NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
1 - SIM
2 - NÃO (CORRIGIR NO CAMPO DE OBSERVAÇÃO)

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CASO A EMPRESA NÃO ESTEJA CADASTRAL, DEIXAR EM BRANCO

09	10	11	12	13	14
PASTA DEIND	QUEST. DEIND	DV	EMPRESA	UL	DIPEQ
				ESTRATO	CLASSE
					TIPO

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL (PREENCHA SOMENTE EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL)

01 - UNIDADE INFORMANTE

1 ESTE CAMPO DEVERÁ SER PREENCHIDO APENAS EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL. O RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO (PARA USO DO AGENTE DE COLETA DO IBGE).

01. TIPO DO LOGRADOURO	02. NOME DO LOGRADOURO	03. NÚMERO
04. COMPLEMENTO	05. BAIRRO	06. CEP
MUNICÍPIO	UF	07. DDD/TELEFONE
		08. Cód. UF/MUN. (USO DO IBGE)
		09. U.I. (USO DO IBGE)

2 REGISTRE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO REFERENTE AO MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE (PARA USO DO AGENTE DO IBGE).

- | | | |
|---|--|---------------------------------------|
| 1- ESTA É A U.I. DA UNIDADE LOCAL, MAS HÁ ERRO NOS DADOS IMPRESSOS NA ETIQUETA. | 3- MUDANÇA DE ENDEREÇO DA U.I. PARA AGÊNCIA DE OUTRA DIPEQ. | 5- OUTROS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES). |
| 2- MUDANÇA DE ENDEREÇO DA U.I. PARA OUTRA AGÊNCIA DA MESMA DIPEQ. | 4- NÃO LOCALIZADO O ENDEREÇO DA U.I., NUNCA FUNCIONOU NO LOCAL, MUDOU PARA LOCAL IGNORADO, EXTINTA SEM INFORMAÇÕES, ETC. (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES). | |

02 - UNIDADE LOCAL (Continua)

1 SITUAÇÃO CADASTRAL - REGISTRE NA QUADRÍCULA 1 O CÓDIGO REFERENTE À SITUAÇÃO CADASTRAL DA UNIDADE LOCAL NO ANO. SE ASSINALAR O CÓDIGO 4 OU 6, INFORME NA QUADRÍCULA 2 A DATA DA OCORRÊNCIA.

2 ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE LOCAL NESTE ENDEREÇO

1- <input type="checkbox"/>	1- EM OPERAÇÃO, NORMAL DURANTE TODO O ANO.	5- PARALISADA DURANTE TODO O ANO E SEM INFORMAÇÕES A PRESTAR.	[]
2- MÊS ANO [] []	2- EM IMPLANTAÇÃO, EM FASE DE INSTALAÇÃO OU PRÉ-OPERAÇÃO (PRECISAR MESES NAS OBSERVAÇÕES).	6- EXTINTA EM ANOS ANTERIORES AO ANO DE REFERÊNCIA DA PESQUISA E SEM INFORMAÇÕES A PRESTAR.	
	3- PARALISADA PARTE DO ANO E COM INFORMAÇÕES A PRESTAR (PRECISAR MESES NAS OBSERVAÇÕES).	7- A PRINCIPAL ATIVIDADE (MAIOR FATURAMENTO NO ANO) NÃO É INDUSTRIAL.	
	4- EXTINTA NO ANO COM INFORMAÇÕES A PRESTAR.	8- OUTRAS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).	

3 ESTE CAMPO DEVERÁ SER PREENCHIDO APENAS EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL.

01. NOME DA EMPRESA	03. Cód. 100 (USO IBGE)
02. ATIVIDADE PRINCIPAL (AQUELA DE MAIOR FATURAMENTO)	
04. CGC DA EMPRESA SUCESSORA/ANTECESSORA (O ITEM 04 DEVERÁ SER PREENCHIDO APENAS NO CASO DA UL TER PASSADO POR MODIFICAÇÕES DURANTE O ANO, LISTADAS NO CAMPO 4 A SEGUIR, EXCETO PARA OS TIPO 5 E 10).	
05. TIPO DO LOGRADOURO	06. NOME DO LOGRADOURO
07. NÚMERO	
08. COMPLEMENTO	09. BAIRRO
10. CEP	
MUNICÍPIO	UF
	11. DDD/TELEFONE
	12. Cód. UF/MUN. (USO DO IBGE)

02 - UNIDADE LOCAL (Conclusão)

<p>4 CASO A UNIDADE LOCAL TENHA PASSADO POR MODIFICAÇÕES DURANTE O ANO, INDIQUE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO DA MODIFICAÇÃO. RELACIONE NAS OBSERVAÇÕES A(S) RAZÃO(ÕES) SOCIAL (IS), A(S) ATIVIDADE(S), ENDEREÇO(S) E CGC(S) DA(S) UNIDADE(S) LOCAL(IS) SUCESSORA(S) OU ANTECESSORA(S) E PREENCHA NO CAMPO 3 OS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL SUCESSORA OU, CASO HAJA MAIS DE UMA, OS DADOS CADASTRAIS DAQUELA DE MAIOR FATURAMENTO. CONSULTE ANTES AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO.</p>	5	<p>MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UL</p> <p style="text-align: center;">REGISTRE O CÓDIGO NA QUADRÍCULA → <input style="width: 20px; height: 15px;" type="text"/></p> <p>1 - ERRO NOS DADOS DA UNIDADE LOCAL, IMPRESSOS NA ETIQUETA.</p> <p>2 - ALTERAÇÃO NOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL, POR MODIFICAÇÕES OCORRIDAS NO ANO.</p> <p>3 - OUTROS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).</p>																																													
<p>01 - ABSORÇÃO POR OUTRA UL DA MESMA EMPRESA DE TODAS AS ATIVIDADES DA UL</p> <p>02 - ABSORÇÃO POR OUTRA(S) UL(S) DA MESMA EMPRESA DE PARTE DA UL</p> <p>03 - ABSORÇÃO DE TODA OU PARTE DE OUTRA(S) UL(S) DA EMPRESA</p> <p>04 - CISÃO TOTAL DE SUAS ATIVIDADES EM DUAS OU MAIS UL(S) DA MESMA EMPRESA</p> <p>05 - DISSOLUÇÃO PURA</p> <p>06 - VENDA DE TODA OU PARTE DA UL PARA OUTRA(S) EMPRESA(S)</p> <p>07 - COMPRA DE TODA OU PARTE DE UL(S) DE OUTRA(S) EMPRESA(S)</p> <p>08 - ARRENDAMENTO DE TODA OU PARTE DA UL POR OUTRA(S) EMPRESA(S)</p> <p>09 - ARRENDAMENTO DE TODA OU PARTE DE UL(S) DE OUTRA(S) EMPRESA(S)</p> <p>10 - OUTRAS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES)</p>		<p>MESES DE PRODUÇÃO NO ANO</p> <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:5%;">6</td> <td style="width:10%;">N. DE MESES</td> <td style="width:5%;">7</td> <td colspan="12" style="text-align: center;">ASSINALAR OS MESES</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>JAN</td><td>FEV</td><td>MAR</td><td>ABR</td><td>MAI</td><td>JUN</td><td>JUL</td><td>AGO</td><td>SET</td><td>OUT</td><td>NOV</td><td>DEZ</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>	6	N. DE MESES	7	ASSINALAR OS MESES															JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ															
6	N. DE MESES	7	ASSINALAR OS MESES																																												
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ																																	

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA UNIDADE LOCAL INDUSTRIAL

NOTA IMPORTANTE: O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DEVE SE REFERIR ÀS DE COMPETÊNCIA DO ANO CIVIL (JANEIRO A DEZEMBRO). AS EMPRESAS COM EXERCÍCIO CONTÁBIL DISTINTO DO ANO CIVIL DEVEM AJUSTAR OS DADOS PARA O PERÍODO SOLICITADO.

COMPRAS E TRANSFERÊNCIAS	03	COMPRAS NO ANO	04	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS NO ANO	05	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO ANO
	CÓD	valor em reais	CÓD	valor em reais	CÓD	valor em reais
MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (INCLUA MATERIAL DE EMBALAGEM, COMBUSTÍVEIS USADOS COMO MATÉRIA-PRIMA E LUBRIFICANTES)	01		03		06	
PRODUTOS FABRICADOS PELA UNIDADE LOCAL					07	
PRODUTOS FABRICADOS POR OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA DESTINADOS À VENDA			04		08	
SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PRESTADOS A OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA					09	
MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA	02		05		10	

VENDAS E ESTOQUES	06	VENDAS NO ANO	07	ESTOQUE EM 31-12 DO ANO ANTERIOR	08	ESTOQUE EM 31-12 DO ANO DE REFERÊNCIA
	CÓD	valor em reais	CÓD	valor em reais	CÓD	valor em reais
MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (INCLUA MATERIAL DE EMBALAGEM, COMBUSTÍVEIS USADOS COMO MATÉRIA-PRIMA E LUBRIFICANTES)	11		16		21	
PRODUTOS FABRICADOS PELA UNIDADE LOCAL	12		17		22	
PRODUTOS EM CURSO DE FABRICAÇÃO			18		23	
PRODUTOS FABRICADOS POR OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA DESTINADOS À VENDA	13		19		24	
SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PRESTADOS A OUTRAS EMPRESAS	14					
MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA	15		20		25	

09 VARIÇÃO DE PESSOAL OCUPADO (NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS NO ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS)																							
26	JANEIRO	27	FEVEREIRO	28	MARÇO	29	ABRIL	30	MAIO	31	JUNHO	32	JULHO	33	AGOSTO	34	SETEMBRO	35	OUTUBRO	36	NOVEMBRO	37	DEZEMBRO

PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	10	PESSOAL OCUPADO EM 31/12	11	SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO
	CÓD	NUMERO P.O.	CÓD	valor em reais
PRESIDENTE, DIRETORES, PROPRIETÁRIOS OU SÓCIOS COM ATIVIDADE NESTA UNIDADE LOCAL	38		42	
PESSOAL NÃO LIGADO À PRODUÇÃO	39		43	
PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO	40		44	
GRATIFICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS PAGAS AOS EMPREGADOS			45	
TOTAL (A SOMA DO CAPÍTULO 10 É IGUAL AO ITEM 37 DO CAPÍTULO 09)	41		46	

12 ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO (OS VALORES REGISTRADOS REFEREM-SE SOMENTE A PARTE DO EMPREGADOR. NÃO INCLUA PIS/PASEP E COFINS, QUE DEVEM SER INFORMADOS NO MODELO 0.01-EMPRESA).	CÓD	valor em reais
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (INSS E DEMAIS ENCARGOS CONSTANTES DA GUIA DE RECOLHIMENTO REFERENTES A PARTE DO EMPREGADOR)	47	
FGTS (INCLUA O FGTS PAGO POR INDENIZAÇÃO)	48	
CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA PRIVADA	49	
OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (AUXÍLIO DOENÇA, MÉDICO, ALIMENTAÇÃO, ETC.). INCLUA INDENIZAÇÃO POR DISPENSA	50	
TOTAL	51	

13 DESPESAS GERAIS (NÃO INCLUA OS GASTOS CONSIDERADOS COMO CUSTOS DE PRODUÇÃO)	CÓD	valor em reais
IMPOSTOS E TAXAS (PREDIAL E TERRITORIAL, INCÊNDIO, ÁGUA E ESGOTO, LIXO, LOCALIZAÇÃO, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, IPVA, ETC.). NÃO INCLUA OS IMPOSTOS CONSTANTES NO CAPÍTULO 17	52	
OUTRAS DESPESAS (NÃO INCLUA DESPESAS FINANCEIRAS, QUE DEVEM SER INFORMADAS NO MODELO 0.01 - EMPRESA)	53	
TOTAL	54	

CUSTOS DE PRODUÇÃO		14	
(CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS DE FABRICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL INDUSTRIAL. NÃO INCLUA OS GASTOS CONSIDERADOS COMO DESPESAS GERAIS NO CAPÍTULO 13).		CÓD	valor em reais
CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (INCLUA MATERIAIS DE EMBALAGEM, COMBUSTÍVEIS USADOS COMO MATÉRIAS-PRIMAS E LUBRIFICANTES E NÃO INCLUA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	55		
CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS USADOS PARA ACIONAR MAQUINARIA E PARA AQUECIMENTO	56		
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	57		
CONSUMO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E PEQUENAS FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIGADOS À PRODUÇÃO (SÓ OS DEBITADOS NA UNIDADE LOCAL)	58		
SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS E POR OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA (NÃO INCLUA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	59		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIGADOS À PRODUÇÃO PRESTADOS POR OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA E POR OUTRAS EMPRESAS	60		
SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (INCLUA TRABALHADORES EM DOMICÍLIO)	61		
OUTROS CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	62		
TOTAL	63		

DESTINO DA PRODUÇÃO NO ANO		15	
(REGISTRE NOS QUESITOS 64, 65, 66 E 69 O VALOR DE CUSTO CONTÁBIL DOS PRODUTOS. NOS QUESITOS 67 E 68 REGISTRE O VALOR DA RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS, COMO NO CAPÍTULO 06).		CÓD	valor em reais
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA (A SOMA DOS QUESITOS 64, 65 E 66 É IGUAL AO VALOR REGISTRADO NO CAPÍTULO 05, QUESITO 07) PRODUTOS DESTINADOS A INCORPORAÇÃO AO ATIVO IMOBILIZADO	64		
PRODUTOS DESTINADOS AO PROCESSAMENTO, MONTAGEM OU CONSUMO	65		
PRODUTOS DESTINADOS À VENDA	66		
VENDAS DA UNIDADE LOCAL (A SOMA DOS QUESITOS 67 E 68 É IGUAL AO VALOR REGISTRADO NO CAPÍTULO 06, QUESITOS 12 E 13) AO MERCADO INTERNO	67		
AO MERCADO EXTERNO	68		
OUTROS DESTINOS DA PRODUÇÃO PRODUTOS INCORPORADOS AO ATIVO IMOBILIZADO DA PRÓPRIA UNIDADE LOCAL E DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE (AMOSTRA GRÁTIS, DOAÇÕES, ETC.)	69		
TOTAL	70		

16 OUTRAS RECEITAS NO ANO		CÓD	valor em reais
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS NÃO INDUSTRIAIS PRESTADOS PELA UNIDADE LOCAL A OUTRAS EMPRESAS	71		
OUTRAS RECEITAS (NÃO INCLUA AS RECEITAS FINANCEIRAS E COM ALUGUÉIS, QUE DEVERÃO SER INFORMADAS NO MODELO 0.01 - EMPRESA)	72		
TOTAL	73		

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS		17	
(REGISTRE O VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE COMPETÊNCIA DO ANO, INDEPENDENTE DE TEREM SIDO PAGOS OU NÃO).		CÓD	valor em reais
TOTAL DOS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS (ICMS, IVVC, IE, PIS/PASEP, COFINS, ETC.)	74		

AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO	18	AQUISIÇÕES	19	BAIXAS
	CÓD	valor em reais	CÓD	valor em reais
TOTAL DAS AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO DA UNIDADE LOCAL	75	////	76	////

INFORMAÇÕES DE MATÉRIAS-PRIMAS, PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS

20 MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS	
DISCRIMINE AS TRÊS (3) PRINCIPAIS MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS.	

21 PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS FABRICADOS E CONSUMIDOS					
REGISTRE AS QUANTIDADES CONSUMIDAS, DURANTE AS FASES DE PROCESSAMENTO E MONTAGEM, DOS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS FABRICADOS NESTE ENDEREÇO.					
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD	CÓDIGO DO IBGE	CÓDIGO DA U.M.	PRODUTOS CONSUMIDOS NO ANO
					QUANTIDADE
////	////	01	////	////	////
////	////	02	////	////	////
////	////	03	////	////	////
////	////	04	////	////	////
////	////	05	////	////	////

PRODUTOS FABRICADOS, VENDIDOS E TRANSFERIDOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS NO ANO DE REFERÊNCIA

DISCRIMINE OS PRODUTOS FABRICADOS, ASSIM COMO OS VENDIDOS OU TRANSFERIDOS NO ANO, DESDE QUE PRODUZIDOS NA UNIDADE LOCAL, COM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA. DISCRIMINE, TAMBÉM, OS SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS A OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA E A OUTRAS EMPRESAS. REGISTRE NA COLUNA PRODUÇÃO NO ANO AS QUANTIDADES EFETIVAMENTE PRODUZIDAS NO ANO DE REFERÊNCIA. NA COLUNA VENDAS EFETUADAS, INFORME A QUANTIDADE E A RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS (FATURAMENTO BRUTO DEDUZIDO DO ICMS E IPI, DEVOLUÇÕES E FRETES PAGOS A TERCEIROS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS), INDEPENDENTE DE TEREM SIDO FABRICADOS NO ANO. NA COLUNA TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS, REGISTRE A QUANTIDADE E O VALOR DE CUSTO (VALOR CONTÁBIL DOS ESTOQUES BAIXADOS) DOS PRODUTOS QUE FORAM TRANSFERIDOS PARA OUTRAS UNIDADES LOCAIS, INDEPENDENTE DE TEREM SIDO FABRICADOS NO ANO.

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD	CÓDIGO		PRODUÇÃO NO ANO QUANTIDADE	CÓD	VENDAS EFETUADAS NO ANO		TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO ANO	
			DO IBGE	DA U.M.			QUANTIDADE	valor em reais	QUANTIDADE	valor em reais
		01				01				
		02				02				
		03				03				
		04				04				
		05				05				
		06				06				
		07				07				
		08				08				
		09				09				
		10				10				
OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS						11	////		////	
Total dos Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados pela Unidade						12	////		////	
(O TOTAL DA COLUNA VENDAS É IGUAL À SOMA DOS QUESITOS 12 E 14 DO CAPÍTULO 06, E O TOTAL DA COLUNA TRANSFERÊNCIAS É IGUAL À SOMA DOS QUESITOS 07 E 09 DO CAPÍTULO 05).						////				

OBSERVAÇÕES	23	CARIMBO DO CGC	AUTENTICAÇÃO
----- ----- ----- ----- ----- -----			ASSINE APÓS VERIFICAR SE AS INFORMAÇÕES ESTÃO CORRETAS E SE OS DADOS, EM VALOR, ESTÃO EM REAIS. DATA DA ENTREGA ____/____/____ DATA DA DEVOLUÇÃO ____/____/____ NOME DO INFORMANTE ----- CONDIÇÃO DO INFORMANTE ----- ASS. DO INFORMANTE ----- ASS. DO AG. DE COLETA -----